



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 11/2024

DIA: 15/03/2024 (sexta-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 14H 00MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE EDUCACIONAL	01 VAGA DE 18/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 18/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 18/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- atender crianças das creches e escolas municipais;- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;- promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;- atualizar registro sob sua responsabilidade;- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;- participar das atividades da creche junto à família;- executar outras atividades correlatas.- ser apoio de alunos com necessidades especiais;- acompanhar alunos com necessidades especiais em todas as atividades da instituição;- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			

AUX. SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 18/03/2024 A 31/12/2024	E.M. PROFESSOR BALENA	1º E 2º TURNO	R\$ 1.412,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Executar a limpeza dos prédios municipais; - Preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração; - Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado; - Manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho; - Apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos; - Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências; - Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; - Participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
PROFESSOR AUX. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 18/03/2024 A 20/12/2024	E.M. PROFº. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 2.470,96
ATRIBUIÇÕES	<p>Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; - zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; - promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; - estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; - planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; - responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; - atualizar registros sob sua responsabilidade; - administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; - prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; - participar das atividades da creche junto à família; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas. <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01 VAGA DE 18/03/2024 A 31/12/2024	SEMED	1º E 2º TURNO	R\$ 3.676,07
	01 VAGA DE 18/03/2024 A 31/12/2024	SEMED	1º E 2º TURNO	R\$ 3.676,07
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações; - Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra escolares; - Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; - Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; - Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino no decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; - Analisar, acompanhar e aprovar o programa político pedagógico, os Projetos Especiais, o Calendário Escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas Unidades de Ensino, redimensionando o processo quando necessário; - Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; - sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; - Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas Unidades de Ensino, se possível através de decisões coletivas; 			

	<p>- Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados à Administração e Coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>- Participar dos módulos escolares, conforme planejamento, determinação da coordenadora pedagógica, secretária de educação e executar os módulos semanais com professores; - executar outras atividades correlatas</p> <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>
--	---

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 14 de março de 2024



Flávia Luiza Pereira –
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo